

EMENDA À DESPESA Nº 32/2024

(Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2025

INCLUSÃO

Vereador

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

Órgão

Código Descrição

0900 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Subfunção Programa

10 301 0014

Projeto e Atividade

2.039 - MANUT. ATIV. DO PROGRAMA ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF JOSE THEODORO – VALE DO SOL).

Elemento da Despesa

3390300000 – custeio

Valor

15.000,00

APROVADO

Em 02 / 12 / 2024

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CANCELAMENTO

Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

Projeto e Atividade

1.084 – RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

Elemento da Despesa

4490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor

15.000,00

Justificativa



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003900330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A estratégia de saúde familiar tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde e na municipalização da integralidade e participação da comunidade, a mesma surgiu da necessidade de uma nova abordagem de atendimento uma vez que a estrutura clássica das unidades básicas de saúde (USB) não estava atendendo integralmente a necessidade da população.

A estratégia de Saúde da Família tem como prioridade as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família.

Tem como objetivo a reorganização das práticas assistenciais, substituindo ao modelo tradicional de assistência que era orientado para cura de doenças em hospitais, atenção deve estar focalizada na família, entendida e perceberia a partir do ambiente físico e social, o que possibilita a equipe de profissionais da saúde a compreensão abrangente do processo saúde-doença, e que a intervenção teve que ir além das práticas curativas.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2025, com destinação exclusiva para CUSTEIO para o ESF JOSE THEODORO - VALE DO SOL.**

